

PORTARIA Nº 67/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.015313/2011-38, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 e LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011 e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 713/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-24, de 22.12.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 68/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.076/2010-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº instaurada pela Portaria nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11; prorrogada pela Portaria nº 203/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 06.05.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 69/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 050/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 13.02.12.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias nº 059, 060 e 061/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 15.02.12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 70/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.839/2011-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada à FUNAI por meio do Ofício nº.174/2011–GAB/2ªSRPRF/MT, SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 17.08.11; prorrogada pela Portaria nº 578/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19, de 14.10.11; reconduzida pela Portaria nº 704/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 13.12.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	-------	------------------